



PROCESSO	065-2013 – COA- CAU/BR
INTERESSADO	CAU/SC
ASSUNTO	HOMOLOGAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO.

DELIBERAÇÃO N° 006/2014 – (COA – CAU/BR)

A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO – (COA), reunida ordinariamente em Brasília-DF, na sede do CNTC – Confederação Nacional dos Trabalhadores do Comércio, no dia 10 de abril de 2014, no uso das competências que lhe conferem o inciso I do art. 43 do Regimento Geral do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que o envio pelo CAU/SC do seu Regimento Interno com ajuste conforme observações feitas pela Comissão de Organização e Administração na Deliberação de n° 033/2013- CAU/BR de 20 de dezembro de 2013;

Considerando que a análise da conformidade do Regimento Interno do CAU/SC com o Regimento Geral do CAU/BR;

Considerando que o exame é feito tomando-se como orientação as disposições da Lei n° 12.378/2010, a Resolução n° 33 de 06/09/2012 e Deliberação Plenária n° 11 de 02/08/2012; e

Considerando que compete ao CAU/BR homologar o Regimento Interno conforme art. 28 da Lei n° 12.378 de 2010.

DELIBEROU:

Recomendar ao Plenário do CAU/BR conhecer e deferir pela homologação do Regimento Interno do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina – CAU/SC, conforme o texto anexo.

Brasília – DF, 10 de abril de 2014.

ANDERSON FIORETI DE MENEZES (ES)

Coordenador

ANA KARINE BATISTA DE SOUSA (PI)

Coordenadora adjunta

CELSO COSTA (MS)

Membro

OSCARITO A. DO NASCIMENTO (AP)

Membro

GISLAINE SAIBRO (RS)

Membro